

## Administração

### Superintendência de Previdência – SUPREV

---

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da CF88 com a redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - NACILDES ALVES DE SOUZA, proc. 0603160038418 - UNEB, Técnico Universitário, Grau 1, 180h mensais, mat. 74.002.496-0, proventos integrais calculados na forma do(a) Art. 32-A, da Lei nº 11.357/2009 - R\$2.657,71 (dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), compostos de Vencimento - R\$ 796,26; 25,00% de ATS - R\$ 348,94; GSTU - R\$ 695,16; Vantagem Pessoal Art. 100 - Lei 8.889/2003 - R\$ 217,85; Estabilidade Econômica DAI-4 - R\$ 599,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 29/01/2016, data da emissão do laudo médico.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração